



ATO DO PRESIDENTE Nº 409 , DE 1996

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e na forma da Lei nº 700, de 22.4.94, usando da delegação de competência que lhe foi dada pelo art. 3º do Ato da Mesa Diretora nº 08, de 1995,

RESOLVE:

1. AUTORIZAR a cessão, com ônus para o órgão cessionário, da servidora **MARIA MÔNICA FACÓ VENTURA**, assessora técnica/administradora, matrícula nº 11.409-49, para exercer função do Grupo-Direção e Assessoramento Superior no Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado (Processo nº 2.765/95).

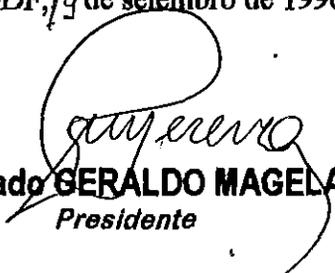
2. AUTORIZAR a cessão, com ônus para o órgão cessionário, do servidor **ARTHUR OSCAR GUIMARÃES**, assessor legislativo, matrícula nº 12.506-51, para exercer cargo em comissão no Instituto de Ciência e Tecnologia — ICT —, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal — SEMATEC (Processo nº 1.337/96).

3. AUTORIZAR a cessão, com ônus para o órgão cessionário, do servidor **FRANCISCO JOSÉ DA CUNHA LIMA QUARESMA**, assessor técnico/administrador, matrícula nº 11.068-54, para exercer cargo em comissão de chefe de Serviço, código DAS 101.1, da Secretaria Executiva do Ministério da Cultura (Processo nº 1.336/96).

4. AUTORIZAR a cessão, com ônus para o órgão cessionário, do servidor **ANDRÉ RICARDO NUNES MARTINS**, assessor técnico/técnico de comunicação social, matrícula nº 11.641-50, para exercer cargo em comissão de assessor da Assessoria de Comunicação Social da Secretaria de Transportes do Distrito Federal (Processo nº 1.492/96).

Publique-se.

Brasília-DF, 19 de setembro de 1996.


Deputado GERALDO MAGELA
Presidente